

LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA – LIDERA ESTÁGIOS

CNPJ: 47.203.547/0001-58

Endereço: Av. João Valério, nº 753 – Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP 69053-140

PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

1. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Apresentação

O **Código de Ética e Conduta da Lidera Estágios** tem como finalidade orientar as ações e decisões de todos os seus colaboradores, estagiários, representantes, prestadores de serviços e parceiros, de modo a assegurar uma atuação ética, transparente e responsável em todas as relações internas e externas da organização.

Princípios Fundamentais

- **Integridade:** agir de forma honesta, transparente e justa, em qualquer circunstância.
- **Respeito:** valorizar a dignidade, as diferenças e os direitos de todas as pessoas.
- **Responsabilidade:** cumprir com zelo e comprometimento as normas legais e institucionais.
- **Transparência:** manter clareza e veracidade em todas as informações e comunicações.
- **Profissionalismo:** agir com competência, comprometimento e respeito às hierarquias.

Condutas Esperadas

- Cumprir fielmente as leis, normas internas e contratos firmados.
- Manter sigilo sobre informações confidenciais da empresa e de parceiros.
- Evitar qualquer tipo de discriminação, assédio ou comportamento abusivo.
- Não aceitar, oferecer ou solicitar vantagens pessoais em decorrência da função.
- Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito e cortesia.
- Zelar pelo patrimônio físico e intelectual da Lidera Estágios.

Penalidades

Condutas em desacordo com este Código poderão resultar em **advertências, desligamento ou responsabilização administrativa e legal**, conforme o caso.

Avenida João Valério, Nº 753 QD 51 CJ Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus AM – CEP 69053-140
Celular (92) 9 8191 9191 e-mail: claudio@lideraestagios.com

2. POLÍTICA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E CONFLITO DE INTERESSES

Objetivo

Estabelecer regras e procedimentos para prevenir, identificar e combater práticas ilícitas, como corrupção, suborno, fraude e conflito de interesses, assegurando a conformidade com a legislação vigente e os princípios éticos da Lidera Estágios.

Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, gestores, representantes, fornecedores e parceiros.

Diretrizes

- É **terminantemente proibido** oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer vantagem indevida para obter favorecimento pessoal ou institucional.
- Toda decisão empresarial deve ser pautada na **legalidade, imparcialidade e interesse público**.
- Os colaboradores devem comunicar qualquer situação que possa gerar **conflito de interesses**, inclusive relacionamentos familiares ou financeiros que possam comprometer a isenção profissional.
- É vedada a utilização de recursos da empresa para fins políticos, pessoais ou não institucionais.
- Pagamentos e doações devem ser devidamente registrados, com transparência e comprovação documental.

Canal de Comunicação

Qualquer suspeita de irregularidade deve ser reportada por meio dos **canais oficiais de denúncia** (descritos no item 3), garantindo **sigilo absoluto e proteção contra retaliação**.



3. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

Finalidade

O **Canal de Comunicação e Denúncia da Lidera Estágios** tem como objetivo permitir que qualquer pessoa — colaborador, estagiário, parceiro ou terceiro — possa relatar condutas inadequadas, ilegais ou contrárias às políticas éticas da empresa.

Avenida João Valério, Nº 753 QD 51 CJ Vieiralses
Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus AM – CEP 69053-140
Celular (92) 9 8191 9191 e-mail: claudio@lideraestagios.com

Canais Disponíveis

- **E-mail exclusivo e sigiloso:**
 compliance@lideraestagios.com
- **Canal físico :**
Correspondência podem ser direcionadas ao setor de recepção na sede da empresa, havendo correspondência equipe de recepção acionara o setor administrativo/jurídico/compliance.
- **Contato direto (em casos urgentes):**
Jurídico ou Diretoria de Integridade celular 92 98172 2060

Garantias ao Denunciante

- **Sigilo e confidencialidade total** da identidade do denunciante.
- **Proibição de retaliação**, punição ou discriminação por realizar denúncia de boa-fé.
- **Tratamento responsável e imparcial** de todas as denúncias recebidas.

Fluxo de Tratamento

1. Recebimento da denúncia (via e-mail ou presencial).
2. Registro e avaliação preliminar pela área de Compliance.
3. Investigação interna, quando aplicável.
4. Encaminhamento de medidas corretivas e preventivas.
5. Retorno ao denunciante (quando possível).

Manaus/AM, 06 de outubro de 2025.

Cláudio José de Lima Ferreira
Diretor Presidente
Lidera Educação e Desenvolvimento Social Ltda – Lidera Estágios

Maria Rosa de Lima Ferreira
OAB/RO Nº 3346
Responsável Jurídica pela Conformidade e Integridade

Avenida João Valério, Nº 753 QD 51 CJ Vieiralses
Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus AM – CEP 69053-140
Celular (92) 9 8191 9191 e-mail: claudio@lideraestagios.com

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E MANUAL DE COMPLIANCE DA LIDERA ESTÁGIOS

(Padrão Nacional de Conformidade e Atualização de Canal Eletrônico)

LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.203.547/0001-58, com sede na Av. João Valério, nº 753, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Cláudio José de Lima Ferreira**, e por sua Responsável Jurídica pela Conformidade e Integridade, **Dra. Maria Rosa de Lima Ferreira** (OAB/RO nº 3346), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013** (Lei Anticorrupção), do **Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015**, e considerando a expansão e o aprimoramento contínuo das diretrizes institucionais de governança corporativa em âmbito nacional, resolvem por meio deste instrumento atualizar o **Programa de Integridade (Compliance) e Manual de Integridade** da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABRANGÊNCIA NACIONAL E CONFORMIDADE MULTIESTATAL

O Programa de Integridade e o Manual de Compliance da Lidera Estágios passam a adotar diretrizes de **padrão nacional**, aplicando-se de forma uniforme a todas as filiais, representações, parcerias, processos seletivos e operações mantidas pela empresa em qualquer unidade da Federação, observando-se integralmente a legislação federal de regência, sem prejuízo da observância pontual às legislações estaduais e municipais específicas vigentes nos locais onde a empresa mantenha relações contratuais com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO CANAL ELETRÔNICO DE DENÚNCIA

Fica formalmente incorporado ao Programa de Integridade o **Canal Eletrônico Web de Denúncias**, disponibilizado de forma acessível e segura no sítio eletrônico oficial da empresa ([www.lideraestagios.com])(<https://www.lideraestagios.com.br>), localizado no rodapé da página. A ferramenta visa assegurar maior capilaridade, sigilo absoluto, proteção contra retaliação e conformidade com as melhores práticas de governança corporativa em âmbito nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDAÇÃO ATUALIZADA DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O trecho referente aos canais de comunicação e denúncia no Manual de Integridade passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

Canais Disponíveis:

- **Portal Eletrônico (Nacional):** Formulário de denúncias online seguro, disponível no rodapé da página do site oficial ([www.lideraestagios.com])(<https://www.lideraestagios.com.br>).
- **E-mail exclusivo e sigiloso:** compliance@lideraestagios.com.br.
- **Canal físico:** Correspondências podem ser direcionadas ao setor de recepção na sede da empresa; havendo correspondência, a equipe de recepção acionará o setor administrativo/jurídico/compliance.
- **Contato direto (em casos urgentes):** Jurídico ou Diretoria de Integridade pelo celular (92) 98172-2060.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, integrando para todos os fins de direito o Programa de Integridade e Compliance da Lidera Estágios. Permanecem inalteradas as demais disposições do Manual de Integridade que não conflitem com as diretrizes deste instrumento.

Manaus/AM, 13 de outubro de 2026.

Cláudio José de Lima Ferreira

Diretor Presidente

Lidera Educação e Desenvolvimento Social Ltda - Lidera Estágios

Maria Rosa de Lima Ferreira

OAB/RO Nº 3346

Responsável Jurídica pela Conformidade e Integridade

TERMO ADITIVO Nº 01 2026 AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E MANUAL DE COMPLIANCE DA LIDERA ESTÁGIOS pdf

Código do documento 01a136d8-729d-79f0-b1e0-77831e6cb910



Assinaturas



MARIA ROSA DE LIMA FERREIRA
rosaferreirajr@gmail.com
Assinou

MARIA ROSA DE LIMA FERREIRA



Cláudio José de Lima Ferreira
claudio@lideraestagios.com
Assinou

Cláudio José de Lima Ferreira

Eventos do documento

13 Oct 2026, 16:58:39

Documento 01a136d8-729d-79f0-b1e0-77831e6cb910 **criado** por CONECT RH TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (4b0b17bd-ea15-49db-a25c-1d7339fb46ea). Email: contratos@conectrh.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T10:58:39-09:00

13 Oct 2026, 16:58:47

Assinaturas **iniciadas** por CONECT RH TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (4b0b17bd-ea15-49db-a25c-1d7339fb46ea). Email: contratos@conectrh.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T10:58:47-09:00

13 Oct 2026, 16:59:32

CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA **Assinou** - Email: claudio@lideraestagios.com - IP: 179.34.211.20 (20.211.34.179.isp.timbrasil.com.br porta: 64898) - **Geolocalização**: -3.0789883856393305 -60.00234336465214 - Documento de identificação informado: 411.840.922-49 - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:59:32-03:00

13 Oct 2026, 18:09:06

MARIA ROSA DE LIMA FERREIRA **Assinou** - Email: rosaferreirajr@gmail.com - IP: 179.155.250.245 (b39bfaf5.virtua.com.br porta: 46386) - **Geolocalização**: -8.75631 -63.8625983 - Documento de identificação informado: 412.401.542-91 - DATE_ATOM: 2026-10-13T18:09:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5379ecc733940486e513279cdc8b049fe5dc289b4740d11072a73f9770be31de

(SHA512):e0b99d254142441e2250f0e3dba2eb40e5b467763376fbad1d32ac6f3d07d8cc4b053a80af0a60f93c9fddca2b2cffe5778a6f1dc68680d0a4dc51133e851a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.